PORTARIA N° 48, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso XXI, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 e considerando o art. 266, do Decreto-Lei nº 1.713, de 28 de outubro de 1939;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo Municipal, no dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira), em comemoração ao "Dia do Funcionário Público".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 27 dias do mês de outubro de 2020.

Moacir Gregolin
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA N° 48, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso XXI, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014e considerando o art. 266, do Decreto-Lei nº 1.713, de 28 de outubro de 1939;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo Municipal, no dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira), em comemoração ao "Dia do Funcionário Público".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 27 dias do mês de outubro de 2020.

MOACIR GREGOLIN
Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:99272790

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/10/2020. Edição 2126
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7754 | Pato Branco, 28 de outubro de 2020

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
15ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE MECANIZADA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020 (SRP) (UASG 160230)

OBJETO: Material de Construção em proveito da 15ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada, sediada em Palmas-PR, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas em edital e anexos. **ABERTURA**: 11 de novembro de 2020, às 08:15 horas (horário de Brasília-DF). **Obtenção do edital**: *www.comprasgovernamentais.gov.br*, pelo e-mail *salc15ciaecmb@gmail.com* ou pessoalmente no endereço Rua Expedicionário Palmense, 771, Centro, Palmas-PR.

ALEX EVANDRO CIOTTA – Cel

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Cooperativa Agropecuária Tradição, inscrita no CNPJ nº 05.528.196/0013-49 e IE nº 90.603.322-47 torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para Beneficiamento e Armazenamento de Produtos Agrícolas instalada na Rodovia PR 493, Km 03 s/nºR. Bairro Bom Retiro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **ACIVI**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo ESTATUTO SOCIAL da entidade resolve:

1 - Convocar todos os associados para as eleições da nova Diretoria da ACIVI, biênio 2021/2022, para os conselhos **SUPERIOR DELIBERATIVO, DIRETOR E FISCAL.**

2 - Os interessados em concorrer às eleições, deverão apresentar suas chapas até 15 dias antes da realização das eleições, na sede da ACIVI, sito a Brigadeiro Rocha Loures, 156 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, observadas as normas estatutárias constante no **CAPÍTULO VI.**

3 - Ficam a partir desta data convocados todos os associados para se fazerem presentes no dia 30 de Novembro de 2020, das 08:30 ás 17:30 horas nas dependências da ACIVI, para exercerem o seu direito de voto.

Coronel Vivida, 28 de Outubro de 2020
Vilmar Rodrigues
Presidente da ACIVI

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO AQUAVIDA INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL LTDA, torna público que irá requerer junto ao IAT, a Licença de Operação para a atividade Engarrafamento de Água Mineral, a ser instalada na localidade Águas do Lambedor, s/nº, município de Coronel Vivida/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
VIT ÁGUA CLUBE, torna público que recebeu do IAP a Licença de Instalação, para a atividade de Engarrafamento de Água Mineral, a ser instalada na localidade Águas do Lambedor, Município de Coronel Vivida/PR. Licença nº 976, Validade 29/09/2004.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 48, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso XXI, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 e considerando o art. 266, do Decreto-Lei nº 1.713, de 28 de outubro de 1939;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo Municipal, no dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira), em comemoração ao "Dia do Funcionário Público".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 27 dias do mês de outubro de 2020.

Moacir Gregolin
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR

EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Extrato de Convênio para Consignação em Folha de Pagamento – É Inexigível a licitação para a celebração do convênio tendo em vista a ausência de custo e não exclusividade. PARTES: ***Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e ITAÚ UNIBANCO S.A.; CNPJ***: 60.701.190/0001-04. **OBJETO:** Concessão de empréstimos aos empregados públicos do CIRUSPAR. **DOS CUSTOS:** O convênio será executado sem qualquer custo para o CIRUSPAR. **PRAZO DE VIGÊNCA:** Sessenta (60) Meses. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 16 de Outubro de 2020. Raul Camilo Isotton – Presidente do CIRUSPAR e Anacleto Ferrari – Representante Legal de ***ITAÚ UNIBANCO S.A.***

Câmara Municipal de Vereadores de Renascença
CNPJ 01.603.715/0001-00
www.camaraderenascenca.com.br | 46 3550-1344 | camara@renascenca.pr.gov.br
Rua Nilo Peçanha, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO N.º 009/2020
(Vinculado ao Pregão Presencial n.º 001/2020 - CMR)
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
CONTRATADA: NORMÉLIA LOTTERMANN - EPP - CNPJ 20.132.150/0001-66
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário em geral, incluindo fornecimento e instalação de móveis sob medida/planejados, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores, sendo: Poltronas de Auditório Modelo Diretor com braço fixo intercalado montadas em longarina com total de 70 assentos, conforme especificado na cláusula primeira do contrato, no valor total de R$ 33.724,60 (trinta e três mil setecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).
ASSINAM: Vanderson Rodrigo Zanini e Róges Renan Muller.
DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença (PR), 27 de outubro de 2020.

Vanderson Rodrigo Zanini
Presidente

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br
Rua Tupinambá, 68 - **Fone: (46) 3244-8000** - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 04/2020 de 27/10/2020
Aprovação de Inscrição de Entidades Socioassistenciais da APAE e APMI
RESOLUÇÃO Nº 09/2020 de 27/10/2020
Aprovação de Inscrição de Entidades Socioassistenciais da APAE e APMI

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: **http://www.diariomunicipal.com.br/amp,** edição do dia 28 de OUTUBRO de 2020, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020– PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 083/2020– PMR. Objetivando a registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades da secretaria solicitante, conforme Plano Municipal de Arborização, em favor da seguinte empresa:

- **Calgan Editora Gráfica Ltda** no valor total de R$ 26.907,20 (vinte e seis mil novecentos e sete reais e vinte centavos).

Renascença, 27 de outubro de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2020– PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 075/2020– PMR. Objetivando a registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza hospitalar destinados a Secretaria de Saúde, em favor da seguinte empresa:

- **Siprolimp - Simionato Produtos de Limpeza Ltda**, no valor total de R$ 9.041,50 (nove mil e quarenta e um reais e cinquenta centavos);
- **AP Oeste Distribuidora e Comercio de Alimentos Ltda**, no valor total de R$ 28.718,50 (vinte e oito mil setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos);
- **Multisul Comercio e Distribuicão Ltda**, no valor total de R$ 5.429,20 (cinco mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos);
- **Prioritta Produtos Hospitalares - Eireli**, no valor total de R$ 1.593,00 (um mil quinhentos e noventa e três reais);
- **Fernanda Fogaça Fantoura Mordini**, no valor total de R$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais);
- **Bugre Comercial Eireli**, no valor total de R$ 33.148,04 (trinta e três mil cento e quarenta e oito reais e quatro centavos);
- **Multi Acao - Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda**, no valor total de R$ 4.597,00 (quatro mil quinhentos e noventa e sete reais).

Renascença, 27 de outubro de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
LEI N.º 1932/2020
DATA: 27.10.2020
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, altera LDO, PPA, cria fonte de recursos e dá outras providências. A Integra se encontra no site: www.dioems.com.br

LEI Nº 1933/2020
DATA: 27.10.2020
SÚMULA: Dispõe sobre as **Diretrizes Orçamentárias** do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências. A Integra se encontra no site: www.dioems.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2020– PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 079/2020– PMR. Objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de recapagens, vulcanização e consertos de pneus, destinado as necessidades da secretaria solicitante, em favor da seguinte empresa:

- **Recapadora Marrecas Ltda**, no valor total de R$ 36.808,00 (trinta e seis mil oitocentos e oito reais);
- **J P Beleze**, no valor total de R$ 21.679,80 (vinte e um mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

Renascença, 27 de outubro de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 005/2020
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirando o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a seguinte empresa:

- **Fibraplast Industria e Comercio de Plástico Ltda**, com a proposta R$ 30.038,04 (trinta mil e trinta e oito reais e quatro centavos).

Renascença, 27 de outubro de 2020.

Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 004/2020
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirando o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a seguinte empresa:

- **Carmelita Hernandes**, com a proposta R$ 363.916,00 (trezentos e sessenta e três mil novecentos e dezesseis reais).

Renascença, 27 de outubro de 2020.

Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Dispensa de Licitação nº 75/2020, Processo nº 214/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Viverde Floricultura e Paisagismo Ltda. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de produtos e serviço de reparação e manutenção do gramado do campo de futebol das dependências do Estádio Os Pioneiros, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. VALOR: R$ 10.079,20. DOT. ORÇ.: 939 - 13644. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II. Pato Branco, 27 de outubro de 2020. Augustinho Zucchi – Prefeito. Paulo Vicente Stefani - Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

MUNÍCIPIO DE PATO BRANCO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2020
PROCESSO Nº 151/2020
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

OBJETO: A contratação de empresa especializada para construção do Paço Municipal de Pato Branco, com obras de adequação do terreno, terraplenagem, calçamento e paisagismo, fundações profundas, estrutura e superestrutura em concreto armado, com lajes protendidas, fechamentos em alvenaria e pele de vidro em structural glazing, instalações hidrossanitárias, elétricas e drenagem; cobertura em laje impermeabilizada; pinturas e acabamentos; limpeza final da obra, com área construída de 11.760,79 m², com recursos provenientes do Convênio nº 18/2019 celebrado entre o Estado do Paraná através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, o Serviço Social Autônomo Paranacidade e o Município de Pato Branco, em atendimento as necessidades da Administração Municipal. Conforme Resultado de Habilitação e após o julgamento do recurso interposto, a proponente habilitada para o certame foi: Construtora Sudoeste Ltda. Rubricados e analisados os documentos nele contido, a Comissão de Licitações verificou que a proponente apresentou a proposta de preços e seus anexos conforme solicita o edital, ficam assim, CLASSIFICADA, o Resultado de Classificação fica conforme segue: PRIMEIRO CLASSIFICADO: Construtora Sudoeste Ltda, com o valor global de R$ 27.084.047,64 (vinte e sete milhões, oitenta e quatro mil, quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Diante do resultado de classificação a Comissão Permanente de Licitação abre o prazo de direito recursal de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do resultado. Decorrido o prazo e não havendo impedimentos legais ou após o julgamento dos recursos interpostos, ou ainda, após a desistência expressa da proponente do direito recursal da fase de classificação, o processo será encaminhado à Procuradoria Jurídica do Paranacidade para análise e após o recebimento da "autorização para homologar", será enviado a Procuradoria Geral do Município para análise e após ser aprovado, ao Chefe do Executivo Municipal para adjudicação do objeto a licitante vencedora e homologação do certame. O envelope nº 02 – Proposta de Preços da proponente inabilitada Laca Engenharia Ltda, permanecerá inviolado em poder da Comissão de Licitação pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da homologação do certame, caso a licitante não efetue a retirada do envelope dentro deste prazo, o mesmo será inutilizado. Pato Branco, 27 de outubro de 2020. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 409/2020: Gizeli Cristina Mattei - Presidente. Alana Paula Mulhmann e Anderson Caceres Farias Rossatto – Membros.